



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 26 de abril de 2022

Ano **IV** Nº **131-A**

FUERN

CONSELHO DIRETOR

Edital Nº 05/2022 - SC

A Secretária dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 016/2018 – CD/Fuern, de 15 de outubro de 2018, e no Edital Nº 001/2022 – SC, de 1º de abril de 2022, divulga as listas definitivas dos eleitores aptos ao exercício do voto nas eleições de 10 de maio de 2022, do Conselho Diretor – CD/Fuern, na categoria Discente, para os cargos titular e suplente.

I – DA LISTA DEFINITIVA DE ELEITORES

Art. 1º Tendo em vista que não foi protocolado recurso contra o Edital nº 004/2022 – SC - e considerando que a lista de eleitores do segmento discente foi elaborada com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução Nº 016/2018 – CD/Fuern, bem como com os dados dos sistemas da Plataforma Íntegra Uern (SAE/Uern e DPG/Propeg/Uern), estão aptos a votar os eleitores relacionados na lista anexa a este Edital.

II – DO DIA DAS ELEIÇÕES

Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 001/2022 – SC, as eleições serão realizadas no dia 10 de maio de 2022, no horário das 09h00min às 21h59min, exclusivamente por meio da Plataforma Íntegra.

III - DA VOTAÇÃO

Art. 3º Cada eleitor poderá votar uma única vez em seus pares.

Art. 4º O eleitor deverá votar por meio da Plataforma Íntegra, em dia e horário estipulados no artigo 2º, utilizando sua senha pessoal para acesso.

Art. 5º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022.

Kamilla Kalliane Guimarães Silva
Secretária ad hoc dos Conselhos Superiores

LINK: [ANEXO DO EDITAL Nº 05/2022 - CD.](#)

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 569/2021 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 14102922, decidindo pelo conhecimento e acatamento das razões defensivas apresentadas pela empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, não se aplicando, por via de consequência, qualquer penalidade à empresa contratada, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do contrato. Devolvam-se os autos à Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 886/2022-GP/FUERN

Altera Regime de Trabalho.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410197.000067/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a pedido, o regime de trabalho da professora Ana Paula Ferreira Luz, matrícula nº 8019-5, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas – Facs, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Em 20 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

FUERN

PROEG

Edital Nº 038/2022 – PROEG

(Aditivo ao Edital nº 016/2022 – PROEG e ao Edital Nº

033/2022 – PROEG/UERN)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio do Setor de Programas Formativos, torna pública a alteração no item 9 (DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS) e no item 10 (DO CRONOGRAMA DE EVENTOS), do Edital nº 016/2022 – PROEG, de 11 de março de 2022, que disciplina o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria – PIM, semestre letivo 2022.1 bem como disposições quanto ao prazo para recurso do edital nº 033/2022 – PROEG/UERN

Considerando o ponto facultativo, decretado pelo Governo do Estado do RN e pela Magnífica Reitora da UERN, Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite, o qual incidiu sobre a data de 22/04/2022,

Onde se lê:

[...]

“9 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os autores dos Projetos de Monitoria não homologados pelo SPF/PROEG poderão interpor recurso administrativo, por meio do seu Departamento Acadêmico, que deverá ser encaminhado, apenas por e-mail, para o endereço eletrônico spf.proeg@uern.br, até o dia 26 de abril de 2022.”

[...]

“10 – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Até 26/04/2022 - Prazo para interposição de recursos, pelos coordenadores de projetos PIM, via Departamentos Acadêmicos, ao resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.”

Leia-se:

9 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os autores dos Projetos de Monitoria “homologados com diligência” pelo SPF/PROEG poderão interpor recurso administrativo, com vistas ao atendimento das diligências, por meio do seu Departamento Acadêmico, que deverá ser encaminhado, apenas por e-mail, para o endereço eletrônico spf.proeg@uern.br, até o dia 28 de abril de 2022.

10 – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Até 28/04/2022 - Prazo para interposição de recursos, para atendimento das diligências, pelos coordenadores de projetos PIM, via Departamentos Acadêmicos, ao resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 016/2022 – PROEG, mantendo-se neste, todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 25 de abril de 2022.

Profa. Dra. Josélia Carvalho de Araújo
Chefe do Setor de Programas Formativos
Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145